

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO N.º 278/2025**

Prefeitura Municipal de Iguaraçu  
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP:  
86.750-000  
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR  
DECRETO N.º 278/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional  
SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO  
e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições  
legais e das que lhe foram  
conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional  
SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento  
Geral do Município, no valor de R\$ 21.089,40, destinados ao reforço  
das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 13 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTEC. E MEIO AMBIE	
Unidade - 13003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Funcional - 18.541.0015.2069000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Despesa - 574 - 339039 - 21072 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.089,40
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	21.089,40

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá  
como recursos o Superávit Financeiro do exercício  
anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43,  
§ 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes:

21072 - Itaipu Binacional Programa Itaipu mais que Energia

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 24 de  
julho de 2025

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:84502ECE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/07/2025. Edição 3327

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>